



# Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

**SINDIPETRO/RN**



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2021

O Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Estado do Rio Grande do Norte – SINDIPETRO-RN, através da sua Diretoria Colegiada, em conformidade com as disposições constantes do Capítulo VIII do seu Estatuto e no uso de suas atribuições, convoca todos os associados e associadas aptos a votar e ser votado para participar das eleições da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal, dos Delegados Sindicais de Base e Delegados Sindicais junto às Federações, Confederações e Central Sindical, bem como os respectivos suplentes, para o mandato de 17 de maio de 2021 a 16 de maio de 2024.

As eleições realizar-se-ão nos dias 12, 13, 14 e 15 de janeiro de 2021, durante todo o dia, instalando-se mesas coletoras na Sede e Subsedes desta Entidade, e nas sedes administrativas das empresas, campos de petróleo, locais de embarque, plataformas marítimas, unidades industriais, nas sondas; enfim, onde houver petroleiros e petroleiras trabalhando, conforme especificado nos locais e endereços verificados pela comissão eleitoral. Para efeito de abertura das mesas coletoras, as mesmas deverão iniciar seus trabalhos a partir das 05:30h (cinco horas e trinta minutos) ou em horário compatível com a localidade e regime de trabalho da base, o que for mais adequado, devendo ocorrer até às 18:00h (dezoito horas) ou em horário compatível com a localidade e regime de trabalho da base, o que for mais adequado. Para a instalação das mesas coletoras, a comissão eleitoral definirá a melhor forma de votação (fixa e/ou itinerante, agendado, horários e públicos pré-definidos, etc), a fim de que se mantenha as medidas e melhores práticas de prevenção e combate ao contágio do COVID.

Os trabalhos de votação poderão ser encerrados, antecipadamente, se já tiverem votados todos os eleitores da folha de votação, ou sob a concordância de todos os representantes das chapas concorrentes e componentes da mesa coletora.

Caso não se obtenha o quórum na primeira votação, haverá nova eleição, em Segunda Convocação, nos dias 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2020, nos mesmos locais e horários da primeira votação.

O prazo para inscrição e registro de chapas será de 15 dias úteis a contar do dia 04 de dezembro de 2020 na sede do sindicato, sendo o Requerimento de Registro de Chapa em três vias e assinado por qualquer dos candidatos, endereçado à Comissão Eleitoral, cada uma com os documentos necessários e apresentados à Secretaria Geral, na sede do SINDIPETRO-RN, situada na Avenida Prudente de Moraes, 357 – Petrópolis – Natal/RN, que durante o prazo de inscrição e registro de chapas funcionará das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, nos dias úteis previstos neste Edital. O prazo para as impugnações de chapas e/ou candidatos será do dia 29 de dezembro de 2020 ao dia 30 de dezembro de 2020. Tudo em conformidade com o seu Estatuto.

Natal/RN, 04 de dezembro de 2020



**Ivis Rodrigo Moraes Corsino**  
Coordenador Geral

**SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP:59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: [www.sindipetrom.org.br/](http://www.sindipetrom.org.br/) E-Correio:[sindipetrom@uol.com.br](mailto:sindipetrom@uol.com.br)

Sub-Sede Natal:Av.Euzébio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB